

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIE X

### EDITAL FIE X PRE/UFSM N. 01/2026

#### CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS – DEPARTAMENTO DO SOLOS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

#### 1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                       | PERÍODO         |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| Lançamento Chamada Pública                      | 15/04/2026      |
| Inscrição de candidatos(as)                     | 16 a 22/04/2026 |
| Avaliação de candidatos(as)                     | 23 a 27/04/2026 |
| Divulgação resultado preliminar                 | 28/04/2026      |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 29/04/2026      |
| Análise Recursos                                | 30/04/2026      |
| Divulgação do Resultado Final                   | 30/04/2026      |

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 16/04/2026 a 22/04/2026

**2.2** Horário: até as 23:59 horas do dia 22/04/2026

**2.3** Local: online, enviando e-mail para o endereço [fabiojkmallmann@yahoo.com.br](mailto:fabiojkmallmann@yahoo.com.br)

**2.4** Procedimento para inscrição: os acadêmicos aptos a participar deste edital de seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, enviando um e-mail intitulado “Inscrição para seleção de bolsista FIE X” para o endereço [fabiojkmallmann@yahoo.com.br](mailto:fabiojkmallmann@yahoo.com.br), apresentando os seguintes documentos:

- i) Ficha de cadastro (Anexo 1);
- ii) Carta de intenções (Anexo 2);
- iii) Histórico escolar atualizado;

O processo seletivo também contará com uma entrevista individual dos candidatos. As informações sobre local e horário serão enviadas até dia 22/04/2026 por e-mail aos candidatos inscritos no edital.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada considerando os seguintes itens:

- a) Currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes (10%);
- b) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades do projeto (10%);
- c) Análise da carta de intenções (10%);
- d) Média geral acumulada (MGA), disponível no histórico escolar (30%);
- e) Desempenho na entrevista individual (40%).

**3.1.1** Na entrevista individual realizada com candidatos(as) será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de oito meses.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2026, conforme quadro abaixo.

**Quadro 1:** Detalhes das bolsas de extensão.

| Vagas | Nº Projeto | Nome Projeto                                                                        | Área de atuação                       | Período da Bolsa        |
|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 01    | 055666     | Diagnóstico e evolução da fertilidade do solo no Rio Grande do Sul e Santa Catarina | Ciência do Solo / Fertilidade do Solo | 01/05/2026 a 30/11/2026 |

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

**5.2.4** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

**5.2.5** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/busca?tags=fiex2026>).

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão **entregar**, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [fabiojkmallmann@yahoo.com.br](mailto:fabiojkmallmann@yahoo.com.br).

Santa Maria, 15 de abril de 2026



Fábio Joel Kochem Mallmann  
Professor do Departamento de Solos  
Coordenador do projeto e do grupo Geferqs

## ANEXO 1

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Link do currículo Lattes:

Dados Bancários: (nome do banco, número da agência e número da conta corrente)

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |

## ANEXO 2

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Calibri 11, espaçamento de 1,5).